



INSTITUTE OF PUBLIC POLICY
Thomas Jefferson – Correia da Serra



POLICY PAPER

n.º 6

A introdução do voto preferencial em Portugal: uma experiência eleitoral

Marina Costa Lobo
José Santana Pereira
João Tiago Gaspar

Free download: this and other publications
Download gratuito: esta e outras publicações
www.ipp-jcs.org

© Institute of Public Policy Thomas Jefferson-Correia da Serra and the authors
December 2015. All rights reserved.
Dezembro 2015. Todos os direitos reservados.

Policy Paper

Policy Papers by IPP TJ-CS aim to support the public debate with concise contributions, featuring an accurate analysis of public policy, from which clear recommendations are derived.

The views and information set out herein are those of the author(s) and do not necessarily reflect those of IPP TJ-CS, the University of Lisbon, or any other institution which either the authors or IPP TJ-CS may be affiliated with. Neither IPP TJ-CS nor any person acting on its behalf can be held responsible for any use which may be made of the information contained herein. This report may not be reproduced, distributed or published without the explicit previous consent of its authors. Citations are authorised, provided the original source is acknowledged.

The authors

Marina Costa Lobo is a research fellow at the Institute of Social Sciences, University of Lisbon (ICS) and member of the executive board at IPP. marina.costalobo@ics.ulisboa.pt

José Santana Pereira is a postdoctoral research fellow at ICS. jose.pereira@ics.ulisboa.pt

João Tiago Gaspar is a PhD candidate at Universidade Católica Portuguesa and assistant researcher at ICS. joao.tiago.gaspar@gmail.com

About IPP TJ-CS

Institute of Public Policy Thomas Jefferson – Correia da Serra (<http://www.ipp-jcs.org/>) is a “think tank” based in Lisbon whose mission is to promote economic, social and cultural development in Portugal and Europe through sound democratic and administrative institutions and wise policy making.

Policy Paper

A série de Policy Papers do IPP TJ-CS pretende apoiar o debate público com trabalhos concisos, onde se analisam políticas públicas de forma rigorosa e se explanam recomendações claras.

As opiniões aqui expressas vinculam somente os autores e não refletem necessariamente as posições do IPP TJ-CS, da Universidade de Lisboa, ou qualquer outra instituição a que quer os autores, quer o IPP TJ-CS estejam associados. Nem o IPP TJ-CS nem qualquer seu representante é responsável pelo uso por terceiros da informação aqui contida. Este texto não pode ser reproduzido, distribuído ou publicado sem autorização prévia e explícita dos seus autores. Quaisquer citações são autorizadas desde que a fonte original seja adequadamente reconhecida.

Os autores

Marina Costa Lobo é investigadora auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS) e diretora do IPP. marina.costalobo@ics.ulisboa.pt

José Santana Pereira é investigador de pós-doutoramento no ICS. jose.pereira@ics.ulisboa.pt

João Tiago Gaspar é doutorando na Universidade Católica Portuguesa e investigador assistente no ICS. joao.tiago.gaspar@gmail.com

Sobre o IPP TJ-CS

O Institute of Public Policy Thomas Jefferson – Correia da Serra (<http://www.ipp-jcs.org/>) é um “think tank” cuja missão é promover o desenvolvimento económico, social e cultural em Portugal e na Europa através da melhoria da qualidade das instituições democráticas e das políticas públicas.

Sumário executivo

Perante a dificuldade em encontrar consensos sobre grandes reformas do sistema eleitoral, optámos neste estudo por concentrar esforços numa característica específica dos sistemas eleitorais: a estrutura de voto. Os debates sobre a reforma do sistema eleitoral são quase tão antigos como a democracia portuguesa, mas tem sido impossível levar a cabo reformas significativas, tal é a resistência dos partidos que têm garantido sistematicamente a representação parlamentar.

O sistema de voto preferencial fomentaria a interação entre partidos e eleitores, forçando a partilha da responsabilidade sobre a composição das listas. Os partidos continuariam a estruturar as suas listas, mas os eleitores teriam a última palavra sobre a ordenação dos candidatos. Seria incentivada alguma concorrência intrapartidária, mas manter-se-ia a coordenação central dos partidos, de forma a não excluir a disciplina partidária do trabalho parlamentar.

A ideia do voto preferencial tem ganho peso junto dos partidos. Alguns dos autores do artigo foram convidados para apresentar a proposta aquando da elaboração do programa eleitoral do Partido Socialista em 2015. O PS acabou por não integrar a ideia nesse programa eleitoral, optando por uma proposta de círculos uninominais. Em sinal contrário, embora ainda de forma vaga, pela primeira vez, o PSD e o CDS-PP integraram a proposta no seu programa eleitoral.

Para aprofundar empiricamente a questão da exequibilidade deste sistema de voto em Portugal, foi realizada uma sondagem à boca das urnas. A sondagem com voto em urna presencial decorreu em 3 círculos eleitorais – Beja, Braga e Lisboa, com 312 votantes em cada círculo, e foi acompanhada de um pequeno questionário sócio-demográfico.

Em cada círculo eleitoral, a amostra foi dividida em 3 grupos que votaram usando um de três boletins. O Boletim A correspondia ao boletim em vigor; o Boletim B permitia votar ou num partido ou num candidato; e o Boletim C permitia votar num candidato.

Os valores de votos nulos e brancos associados aos novos boletins foram relativamente baixos, apesar de não ter havido nenhuma sensibilização prévia a este exercício. Nomeadamente no círculo de Lisboa, utilizando um boletim onde se escolhem apenas candidatos num contexto em que se elegem 47 deputados, a proporção de votos nulos e brancos foi muito semelhante à observada através da implementação do boletim atualmente em vigor.

O estudo experimental revelou que os eleitores são capazes de escolher candidatos. Isto tanto com o Boletim B como com o Boletim C, no qual as escolhas recaíram sobretudo, mas não exclusivamente, em cabeças de lista. Além disso, do ponto de vista do perfil educacional, não há grandes diferenças entre quem expressou preferências e aqueles que

invalidaram os boletins ou votaram em branco, pelo que não acreditamos que este modo de votação seja demasiado difícil para o eleitorado.

De um modo geral, os resultados são muito semelhantes aos resultados oficiais, em Beja e em Braga, mas consideravelmente diferentes em Lisboa. Com o Boletim C, verifica-se uma sobrerepresentação da PAF e do BE, e uma subrepresentação do PS, que pode ser eventualmente explicada pelo menor número de notáveis incluídos na Lista do PS por Lisboa, em comparação com a PAF.

Sugerimos a introdução de um sistema de voto preferencial, com uma extensa campanha prévia de sensibilização dos eleitores para o voto. Apesar de estar, em média, associado a mais votos nulos e brancos, o Boletim C é também aquele que permite uma maior escolha de candidatos de forma preferencial, sem no entanto deixar de exprimir a escolha dos partidos.

Índice

Introdução	5
1. Razões para uma proposta de reforma do sistema eleitoral	7
2. Metodologia e amostra	10
3. Os portugueses conseguem exercer um voto preferencial?	12
4. Que escolha de candidatos?	15
5. Como seriam os resultados se existisse o voto preferencial?	17
Conclusões	22
Referências bibliográficas	24

Nota. Este *Policy Paper* é acompanhado de um Apêndice, referido ao longo do texto, com e exemplos dos boletins de voto e formulários utilizados no trabalho de campo. Este pode ser encontrado *online*, em <http://www.ipp-jcs.org/?p=2565>.

Introdução¹

Em texto anteriormente publicado², apresentámos uma proposta para alterar o sistema eleitoral atualmente em vigor com a introdução do voto preferencial nas eleições legislativas.

De que falamos quando nos referimos ao voto preferencial? A um sistema em que, no dia da eleição, o eleitor tem a possibilidade de colocar uma cruz ao lado do nome do seu candidato preferido, em vez de, como acontece hoje, escolher apenas um partido, e não ter uma palavra a dizer sobre que candidatos são eleitos.

Depois de feita essa escolha, *os mandatos* seriam distribuídos *exatamente* da mesma forma como até aqui, ou seja, aplicando a fórmula d'Hondt em cada círculo, e por isso salvaguardando a proporcionalidade que existe atualmente no sistema eleitoral. O único aspeto que mudaria seria a forma de decidir *quem* assumiria os mandatos em cada círculo. Em vez dos mandatos serem distribuídos pela ordem em que o partido colocou os candidatos nas listas, os mandatos seriam atribuídos também em função dos votos preferenciais. Assim, o partido continua a ordenar os nomes dos candidatos nas listas que vão a votos, mas um candidato posicionado mais abaixo nas listas, pode ultrapassar outros e assumir um mandato parlamentar, *caso receba um elevado número de votos preferenciais*.

Concretizando, propusemos que a contagem de votos preferenciais para a escolha dos candidatos que assumem de facto os mandatos de cada partido em determinado círculo utilizasse a quota de Hare³. Todos os candidatos que ultrapassassem, por exemplo, 10% ou 25% da quota, considerar-se-iam eleitos e os restantes entrariam pela ordem da lista. Na proposta que elaborámos não avançámos com uma percentagem definitiva acima da qual os votos preferenciais resultariam em eleição.

O modelo que propomos é pois semelhante ao utilizado em muitos outros países europeus, onde a possibilidade do voto preferencial é *a norma*. No nosso entender, sendo certo que esta reforma do sistema eleitoral, cingida à estrutura de voto, não iria, por si só, resolver todos os problemas do sistema político português, seria um passo importante para reequilibrar a relação de forças entre partidos e eleitores, devolvendo aos eleitores algum poder na seleção da classe política. E tem a grande vantagem de não precisar de uma revisão constitucional, pois na nossa proposta mantém-se o essencial do sistema eleitoral. Nomeadamente, o método d'Hondt e o desenho dos círculos.

¹ Este estudo foi realizado no âmbito do Projeto IASPP, Infraestrutura das Atitudes Sociais e Políticas dos Portugueses”, projeto financiado pela Fundação Ciência e Tecnologia, e a quem agradecemos o apoio. Teve o patrocínio do Instituto de Ciências Sociais, nomeadamente do Observatório da Qualidade da Democracia, e do Institute of Public Policy, Thomas Jefferson – Correia da Serra. Agradecemos também à Fundação Calouste Gulbenkian, que financiou o artigo inicial que deu origem ao estudo.

² Lobo e Pereira (2015)

³ A quota de Hare de cada partido é encontrada dividindo o total de votos que o partido ganhou no círculo, dividido pelo número de assentos que esse círculo possui.

Neste artigo, decidimos aprofundar, empiricamente, a questão da exequibilidade do voto preferencial em Portugal. Dando-lhes essa possibilidade, os eleitores votam em candidatos ou só em partidos? Será que os eleitores não conseguem escolher nenhum candidato quando confrontados com um boletim de voto com muitos nomes? Ou, pelo contrário, serão capazes, tal como outros cidadãos europeus, de exercer uma escolha de candidatos, mesmo num boletim que incluía vários nomes? Será que o voto preferencial é mais difícil num círculo como Lisboa, onde são eleitos 47 deputados? A capacidade de escolha depende dos recursos cognitivos dos eleitores ou é acessível a todos?

Quisemos dar um contributo concreto para fazer avançar um debate que julgamos tão importante para o aprofundamento da qualidade da democracia em Portugal. Assim, realizámos uma sondagem à boca das urnas nas últimas eleições legislativas em Portugal, em que alguns eleitores foram convidados a votar de forma preferencial, e outros através do uso das listas fechadas comumente usadas em Portugal. Neste *Policy Paper*, apresentamos os resultados dessa sondagem.

O *Policy Paper* está organizado da seguinte forma: começamos por fazer uma breve síntese do capítulo em que formulámos a proposta de reforma do sistema eleitoral, bem como as respostas da classe política que esta proposta suscitou. Na segunda parte, especificamos a metodologia de forma detalhada, bem como a amostra que recolhemos. Na terceira parte, apresentamos os resultados do estudo em três níveis. Primeiro, comparamos os votos nulos e brancos, nos três boletins empregues para ver em que medida eles são mais recorrentes nos novos boletins, e por distrito eleitoral para compreender em que medida a magnitude dos círculos é um fator que facilita ou dificulta o voto preferencial. Em seguida, analisamos o perfil educacional, os níveis de interesse pela política e a idade dos que votaram nulo ou branco. Em terceiro lugar, mostramos quais os candidatos que seriam eleitos de forma preferencial utilizando os dois novos boletins de voto preferencial usados neste estudo.

1. Razões para uma proposta de reforma do sistema eleitoral

Nesta primeira secção, iremos rever alguns dos argumentos que empregámos em Lobo e Pereira (2015), por forma a explicitar como chegámos, do ponto de vista normativo, à apresentação desta proposta de reforma do sistema eleitoral. De seguida, daremos conta do debate que se seguiu nos *media*, entre comentadores e partidos políticos, sobre os méritos da nossa proposta, bem como do voto preferencial em geral. Como iremos ver, a ideia parece estar a ganhar adeptos.

Na tentativa de melhorar a representação política em Portugal, centrámo-nos na alteração do sistema eleitoral existente. Este tem méritos, tanto a nível da governabilidade como da representatividade: já produziu maiorias absolutas para PS e PSD, já permitiu coligações maioritárias à direita, e mais recentemente à esquerda. Além disso, tem salvaguardado a representatividade dos vários quadrantes ideológicos. Contudo, no que toca à proximidade entre eleitores e eleitos, tem apresentado problemas, minando a qualidade da democracia.

Os debates sobre a reforma do sistema eleitoral são quase tão antigos como a democracia portuguesa, mas tem sido impossível levar a cabo reformas significativas, tal é a resistência dos partidos que têm garantido sistematicamente a representação parlamentar⁴. Dada esta dificuldade em encontrar consensos, em lugar de propormos grandes reformas que nunca sairiam do papel, optámos por concentrar esforços numa característica específica dos sistemas eleitorais: *a estrutura de voto*. Colocámos então a seguinte questão: existe alguma relação entre a estrutura dos boletins de voto e os níveis de satisfação dos eleitores?

A análise da literatura científica não nos permite responder a esta pergunta com absoluta certeza. Todavia, permite estabelecer uma hierarquia no que toca à liberdade de escolha que diferentes tipos de estrutura de voto conferem aos eleitores⁵. Os eleitores mais livres são aqueles que têm acesso a um sistema de listas abertas ou a listas preferenciais (voto alternativo ou voto único transferível); seguidamente encontram-se aqueles que votam em listas ordenadas; e finalmente, aqueles que votam em círculos uninominais ou listas fechadas. Na maioria dos países europeus utilizam-se sistemas de representação proporcional, e as listas de candidatos a deputados tendem a ser pelo menos parcialmente abertas. Isto significa que os eleitores podem votar diretamente nos candidatos ou, votando na lista do partido, podem expressar preferência por um determinado candidato. Já as listas fechadas, resultantes de negociações partidárias, são pouco frequentes nas

⁴ Cruz, M. B., (2000); Sampaio, N. (2009).

⁵ Bosch e Orriols (2014); Farrell e McAllister (2006); Pereira e Andrade Silva (2009).

eleições legislativas para câmaras únicas/baixas. Para além de Portugal, só existem outros cinco estados-membros da UE⁶.

Todos os sistemas de listas abertas têm, na nossa perspetiva, o problema de personalizarem excessivamente as eleições legislativas. Em vez de promoverem uma relação mais próxima entre eleitores e eleitos, promovem a desagregação ulterior dos partidos, enquanto os candidatos de diferentes fações se dilaceram, círculo a círculo. Assim sendo, propomos a criação de um sistema de listas *fechadas não-bloqueadas* abrindo as listas às eleições legislativas. Essa abertura poderia ocorrer de uma de duas formas: o eleitor teria um boletim onde podia optar entre votar no partido ou no candidato (Boletim B) ou teria um boletim de voto onde escolheria um candidato (Boletim C) (ver Apêndice A).

Na contagem de votos, sugere-se a utilização da quota de Hare. Assim, todos os candidatos que ultrapassassem, por exemplo, 10% ou 25% da quota, considerar-se-iam eleitos e os restantes entrariam pela ordem da lista. É fundamental que se proceda a simulações com diferentes valores de quota, para que se assegure que o voto preferencial é efetivo, sem que se sobreponha à lista do partido.

Este sistema fomentaria a interação entre partidos e eleitores, forçando a partilha da responsabilidade sobre a composição das listas. Os partidos continuariam a estruturar as suas listas, mas os eleitores teriam a última palavra sobre a ordenação dos candidatos. Seria incentivada alguma concorrência intrapartidária, mas manter-se-ia a coordenação central dos partidos, de forma a não excluir a disciplina partidária do trabalho parlamentar.

Para que se concretizem os compromissos públicos interpartidários necessários à corporização desta proposta, é necessário assegurar vários aspetos. Nomeadamente, a proposta tem de ser: 1) considerada interessante por uma parte relevante do eleitorado; 2) vista como estando de acordo com as *best practices* europeias, que os principais partidos portugueses utilizam como critérios de referência; 3) encarada pelos políticos como uma alteração que assegura os interesses internos dos partidos. Tendo em conta estes pressupostos, é interessante dar conta da forma como a nossa proposta foi recebida pelos vários *stakeholders*.

Esta proposta foi apresentada na Fundação Calouste Gulbenkian no dia 6 de outubro de 2014, no âmbito da Conferência “Afirmar o Futuro” organizada em conjunto com o Instituto de Políticas Públicas Thomas Jefferson-Correia da Serra. A proposta foi divulgada e discutida pelos media.⁷ Houve algumas vozes que a defenderam no mesmo período. Nomeadamente, António José Seguro⁸, à época líder do Partido Socialista, bem como Rui Tavares⁹. Mas nem tudo foram consensos. A proposta foi também criticada.

⁶ [Website PARLINE](#); Ortega (2004).

⁷ [“Especialistas propõem Voto Preferencial aos Partidos”](#), in *Público*, 20 de outubro de 2014.

⁸ [“Seguro avança com proposta de redução para 181 deputados e voto preferencial”](#), in *Jornal de Negócios*, 16 de setembro de 2014.

⁹ Rui Tavares, [“Más boas ideias”](#), in *Público*, 25 de agosto de 2014.

Vital Moreira afirmou num artigo no *Diário Económico*: “Parece evidente que o voto preferencial só faz sentido se os círculos eleitorais forem suficientemente pequenos e a lista de candidatos suficientemente reduzida para permitir aos eleitores identificar razoavelmente todos os candidatos. Não seria minimamente sério utilizar os atuais círculos de Lisboa ou do Porto, com dezenas de candidatos nas listas, desde logo porque seriam necessários boletins de voto de tamanho descomunal (sobretudo se tivessem de incluir a fotografia dos candidatos, como parece exigível).”¹⁰

Também Francisco Louçã escreveu um artigo intitulado “Embrulhar-se no lençol para ser ouvido nas eleições” onde troçava da dimensão do boletim de voto proposto no estudo. “[O boletim proposto] É um lençol. Pode ser um lençol muito útil para grandes desígnios democráticos, mas chamemos as coisas pelo nome: nunca ninguém em Portugal viu uma coisa destas e chamar simples a este sistema eleitoral é uma imaginativa força de expressão.”

A verdade é que, apesar das críticas, a ideia do voto preferencial tem ganho peso junto dos partidos. Alguns dos autores do artigo foram convidados para apresentar a proposta aquando da elaboração do programa eleitoral do Partido Socialista em 2015. O PS acabou por não integrar a ideia nesse programa eleitoral, optando por uma proposta de círculos uninominais. Em sinal contrário, embora ainda de forma vaga, pela primeira vez, o PSD e o CDS-PP integraram a proposta no seu programa eleitoral. Segundo esse documento, “No plano da reforma do sistema político, espaço natural e necessário do diálogo entre forças políticas, elegemos assim como prioridades: Manter, em matéria de sistema eleitoral, o sistema proporcional afinado pelo método d’Hondt, estando aberto à possibilidade da introdução do chamado voto preferencial, em que os eleitores, para além de fazerem uma opção partidária, podem indicar candidatos da sua preferência na lista partidária. Os partidos da coligação trabalharão em propostas que articulem os princípios da representatividade, da pluralidade e da acrescida intervenção dos eleitos nas escolhas.”¹¹

Tendo em conta todo o debate que a proposta suscitou, este contributo empírico é ainda mais relevante para o amadurecimento do debate em torno da introdução do voto preferencial. Vale a pena vermos então os resultados deste estudo pioneiro em Portugal, onde convidámos os portugueses a votar de forma preferencial. A secção seguinte dá conta da metodologia empregue bem como das características da amostra da população recolhida.

¹⁰ Vital Moreira, [“O poder aos eleitores”](#), in *Diário Económico*, 22 de outubro de 2014.

¹¹ [Programa PAF, p.124](#)

2. Metodologia e amostra

Foi realizada uma sondagem à boca das urnas no dia 4 de outubro de 2015 com uma amostra global de 936 eleitores. A sondagem teve lugar em três círculos eleitorais: um de grande magnitude (Lisboa, que elege 47 deputados), um de magnitude média (Braga, que elege 19 deputados) e um de pequena dimensão (Beja, que elege 3 deputados).

A razão pela qual optámos por dividir a amostra em 3 círculos é a seguinte: sabendo que o sistema eleitoral português se caracteriza por uma grande variedade na dimensão dos círculos, importa poder generalizar as conclusões do estudo, visto que o objetivo é o de introduzir o voto preferencial sem alterar a dimensão atual dos círculos. Grande parte das críticas feitas à proposta tem precisamente a ver com o facto de ela não ser compaginável com os círculos existentes em Portugal e difícil de implementar nos círculos de maior magnitude.

Em cada círculo, participaram na sondagem à boca das urnas 312 eleitores. Destes, 104 eleitores selecionados aleatoriamente foram convidados a usar o boletim eleitoral em vigor durante a eleição legislativa de 2015 (Boletim A), outros 104 eleitores escolhidos de forma aleatória usaram um boletim em que era possível atribuir o voto a um partido ou a um candidato (Boletim B), e os restantes 104, também estes selecionados aleatoriamente, foram convidados a usar um boletim em que é apenas permitido votar num candidato (Boletim C). Para ver as instruções dadas a cada votante, bem como o boletim utilizado em cada caso, [consulte o Apêndice A](#). Temos, pois, um grupo de controlo (Boletim A), para poder comparar as características e as escolhas deste grupo que vota de forma tradicional com os grupos que votam preferencialmente (Boletins B e C). Optámos por constituir dois grupos de voto preferencial – o grupo que usa o Boletim B, através do qual se podia optar *entre* partido ou candidato, e o grupo que usa o Boletim C, através do qual só se podia votar em candidatos. Além disso, todos os inquiridos foram convidados a responder a um pequeno questionário sobre as suas características sociodemográficas, interesse pela política e algumas atitudes e comportamentos políticos.

Características das amostras

Os 312 participantes em cada um dos três grupos experimentais (boletim em vigor, boletim em que é possível votar no partido ou no candidato, boletim em que só é possível votar num candidato) apresentam características sociodemográficas semelhantes (Tabela 1). A análise do perfil dos três grupos em cada distrito permite chegar à mesma conclusão - não existem diferenças substanciais entre quem usou os boletins A, B e C para expressar um voto na sondagem à boca das urnas. Assim, estes grupos são equivalentes e comparáveis, o que aumenta o grau de certeza a respeito do facto de que as diferenças

observadas entre os três grupos se devem às características dos boletins usados para votar e não aos fatores sociodemográficos elencados na tabela 1.

Tabela 1. Características sociodemográficas dos participantes no estudo

	Boletins		
	A	B	C
Idade média	49.2	49.1	49.1
Proporção de mulheres	54%	54%	49%
Escolaridade (1-7)	4.5	4.6	4.7
Proporção de empregados	49.7%	56.3%	55.7%
Posicionamento Esquerda/Direita (0-10)	5.2	5.4	5.7
Interesse pela política (1-4)	2.6	2.6	2.7
Religiosidade (1-4)	2.7	2.7	2.7
Proporção de indivíduos que privilegiam a imprensa para obter informação política	17%	14%	15%

Nota: Não existem diferenças estatisticamente significativas entre os três grupos em nenhuma das oito variáveis analisadas.

Isto acontece porque o trabalho de campo não foi efetuado em todos os concelhos do distrito de Lisboa, tendo sido excluídos, por motivos técnicos, alguns dos concelhos em que a vitória da coligação foi mais expressiva. Este facto não coloca em causa a validade dos resultados deste estudo, nomeadamente no que diz respeito à comparação do efeito do uso de boletins distintos para votar em círculos de pequena, média e grande magnitude, mas faz com que a generalização de alguns dos resultados aferidos em Lisboa para todo o distrito deva ser feita com alguma cautela.

A comparação entre os resultados oficiais das eleições nos três círculos e as escolhas eleitorais expressas pelos participantes que usaram o boletim em vigor em Outubro de 2015 atesta a representatividade dos participantes neste estudo. Isto acontece de forma mais inequívoca em Beja e Braga, sendo que em Lisboa há uma tendência para alguma subrepresentação dos eleitores na coligação PAF e consequente sobrerepresentação de eleitores PS, CDU e PAN e de pessoas que votaram outros pequenos partidos ou anularam os boletins (Tabela 2).

Tabela 2. Comparação entre resultados oficiais e os resultados da sondagem à boca das urnas aferidos com o boletim A

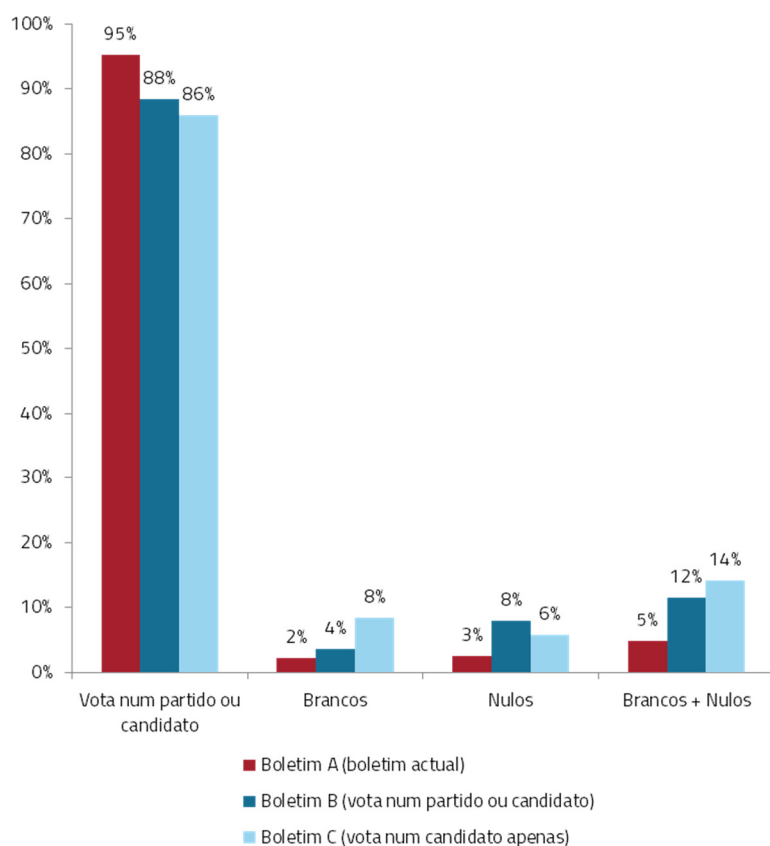
	Beja		Braga		Lisboa	
	Oficiais	Sondagem	Oficiais	Sondagem	Oficiais	Sondagem
PSD/CDS-PP	20.1%	24.0%	45.6%	45.2%	34.7%	19.2%
PS	37.3%	36.5%	30.9%	26.0%	33.5%	39.4%
BE	8.2%	5.8%	8.8%	9.6%	10.9%	11.5%
CDU	25.0%	24.0%	5.2%	6.7%	9.8%	13.5%
PAN	0.8%	1.0%	0.8%	1.0%	2.0%	4.8%
Outros	6.2%	7.8%	5.9%	6.8%	7.7%	9.7%
Branco	1.7%	0.0%	2.3%	3.8%	1.9%	2.9%
Nulo	1.5%	1.9%	1.3%	1.9%	1.5%	3.8%

3. Os portugueses conseguem exercer um voto preferencial?

A primeira pergunta a que queremos responder é a seguinte: em que medida é que utilização de um boletim de voto que pede ao eleitor para escolher, em vez de listas partidárias, um candidato, é mais difícil de utilizar para o eleitor português? A Figura 1 compara o número de votos nulos e brancos nos três tipos de boletins.

Podemos verificar que, tal como seria de esperar, o número de votos em branco e votos nulos aumenta nos boletins de voto preferenciais, seja no modelo B (escolher entre um partido ou um candidato) ou o modelo C (escolher apenas um candidato). Enquanto a soma dos votos nulos e brancos é de 4,8% para o boletim atual, este valor sobe para 11,4% no Boletim B e 14,1% no Boletim C.

Figura 1. Uma comparação dos votos brancos e nulos nos 3 boletins



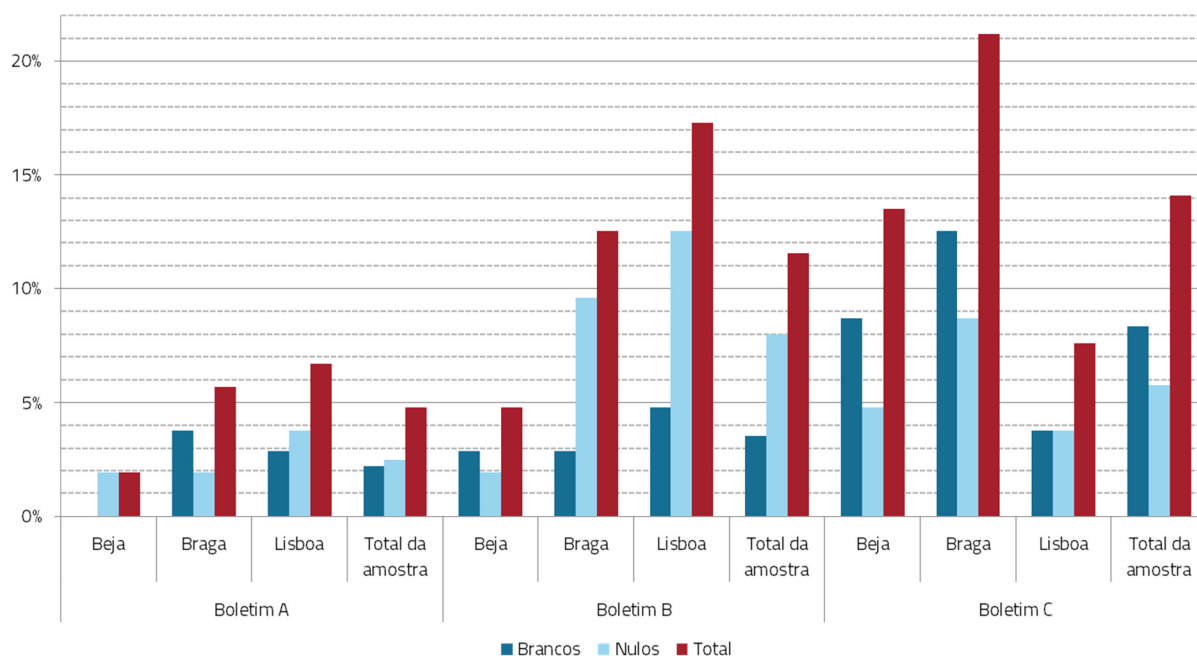
O Boletim B proporciona mais votos nulos do que brancos, enquanto o inverso se passa com o Boletim C. Globalmente, no entanto, o Boletim B tem menos votos desperdiçados do que o Boletim C, através do qual se vota apenas num candidato. Mesmo assim, os eleitores revelam ser capazes de usar um novo boletim de voto mesmo num contexto em que não houve campanhas de informação destinadas a facilitar a utilização do mesmo. Apesar de as taxas de votos brancos e invalidados serem mais altas quando os participantes são confrontados com o boletim B ou C, tratam-se sempre de proporções relativamente baixas, dada a novidade do exercício e a falta de preparação para votar de maneira diferente da habitual.

É mais difícil votar preferencialmente num círculo como Lisboa?

Sabendo que as percentagens de votos brancos e nulos são maiores quando se utilizam os Boletins B e C, onde é que os eleitores tiveram mais dificuldade? Será que as percentagens de Brancos e Nulos do Boletins B e C é idêntica nos círculos de Beja, Braga

e Lisboa? A Figura 2 apresenta a percentagem de votos brancos e nulos por tipo de boletim utilizado em cada círculo.

Figura 2. Comparando os votos brancos e nulos no voto de lista fechada e voto preferencial por círculo



A Figura 2 permite perceber várias diferenças entre os círculos. No Boletim A, isto é, quando os eleitores votaram da forma atualmente em vigor, Beja é o círculo com menor percentagem de votos nulos e brancos, seguido de Braga e depois Lisboa, onde 6,7% dos votantes optaram por anular o boletim ou por não escolher qualquer partido. Já quando confrontados com o Boletim B, isto é aquele em que podiam escolher um partido ou um candidato, a tendência, embora com percentagens mais elevadas, é semelhante. A saber, é em Beja que os eleitores melhor se adaptaram a este formato, seguido de Braga, e depois de Lisboa, onde 17% dos eleitores votaram nulo ou em branco quando colocados perante este boletim. Antes de termos de concordar que este tipo de boletim é mais difícil num círculo como Lisboa, atentemos nos resultados da utilização do Boletim C. Com este boletim, o eleitor era convidado a votar num candidato. Aqui, os resultados mudam: enquanto em Beja e Braga as proporções de brancos e nulos aumentam tanto em relação ao boletim A como ao boletim B, em Lisboa apenas 7,6% dos eleitores não votam num candidato, uma percentagem de brancos e nulos muito próxima daquela que se observou entre os eleitores convidados a votar numa lista fechada (percentagem de brancos e nulos com o Boletim A em Lisboa: 6,7%).

Salientamos, pois, que no círculo de Lisboa, em que era necessário escolher um dos 47 candidatos apresentados por cada um dos 15 partidos (consultar Apêndice A), o número de eleitores que insere nas urnas boletins em branco ou nulos é inferior ao obser-

vado em Braga (19 candidatos apresentados por cada um dos 16 partidos) e Beja (3 candidatos apresentados por cada um dos 15 partidos). Ao contrário dos receios de muitos, esta experiência eleitoral mostra pois que não há particular dificuldade por parte dos eleitores registados em Lisboa, o círculo maior do país, em escolher candidatos.

Como podemos interpretar estes dados? Julgamos haver dois tipos de explicação. Por um lado, o Boletim B, aquele onde os eleitores são convidados a votar num candidato ou num partido pode ser tido como mais difícil – e foi assim em Lisboa. Por outro lado, o facto do círculo de Lisboa incluir os candidatos a deputados mais conhecidos do país, torna este exercício muito mais simples do em Braga – onde apesar da dimensão do círculo ser muito inferior (19 deputados), o conhecimento dos candidatos por parte dos eleitores é provavelmente muito menor. De facto, em Lisboa concorreram nomes como Jerónimo de Sousa, Pedro Passos Coelho, Paulo Portas, Paula Teixeira da Cruz, Rui Tavares, Ana Drago, Joana Amaral Dias, António Costa, Mariana Mortágua, Pedro Filipe Soares, entre muitos outros nomes com grande visibilidade mediática. Esta visibilidade dos candidatos terá conseguido facilitar o voto com o boletim C por parte dos votantes de Lisboa. Já no caso de Braga, essa dificuldade foi maior, possivelmente pela falta de visibilidade dos candidatos nesse círculo.

Em que medida é que o voto em branco ou nulo com os novos boletins depende de fatores como a escolaridade e o interesse pela política ou a idade? Na Tabela 3, verifica-se que quem vota nulo ou em branco tem, em média, menos interesse pela política do que quem escolhe um partido ou candidato, independentemente do boletim em uso. Já quanto ao nível de escolaridade, no Boletim A e B, verifica-se que o nível de escolaridade de quem não expressa uma preferência é ligeiramente superior. De qualquer forma, estas diferenças não são significativas, com uma exceção: no caso dos Boletins A e C, aqueles que em vez de escolherem um candidato optaram pelo voto nulo ou branco têm de facto menos interesse pela política.

Tabela 3. Escolaridade e interesse pela política dos participantes por tipo de boletim usado e voto efetuado

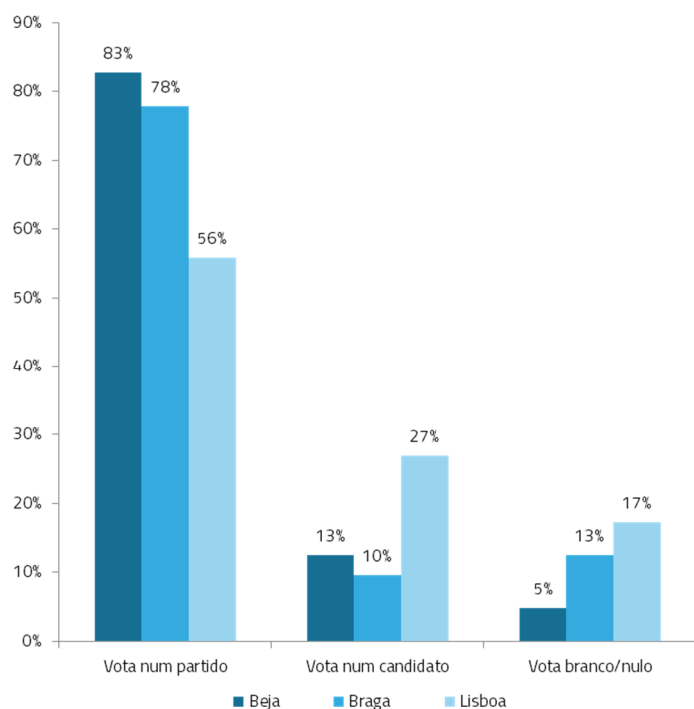
	Boletim A		Boletim B		Boletim C	
	Votou em		Votou em		Votou em	
	Partido ou Candidato	Branco ou Nulo	Partido ou Candidato	Branco ou Nulo	Partido ou Candidato	Branco ou Nulo
Escolaridade (de – para +, 1 a 7)	4.5	4.6	4.6	5.0	4.7	4.5
Interesse pela política (de nada a muito, 1 a 4)	2.7	1.9	2.7	2.5	2.8	2.3
Idade (escala etária)	3.9	3.9	3.9	3.6	3.9	3.9

4. Que escolha de candidatos?

Vamos, de seguida, explorar brevemente o tipo de votos preferenciais que os eleitores expressaram. A ideia é tentar responder à questão: *colocados perante a possibilidade de votar num candidato ou num partido, em que medida é que os eleitores o fazem (Boletim B), e em que medida é que escolhem candidatos que não figuram em primeiro lugar na lista (Boletim C)?*

Sabemos que estas questões são relativamente exigentes, tendo em conta que o sistema de voto preferencial nunca foi implementado em Portugal, mas este exercício é importante para compreender o uso potencial que poderia ter este tipo de voto no nosso país.

Figura 3. Escolhas dos eleitores confrontados com o Boletim B



A escolha entre candidatos e partidos no Boletim B

A proporção de eleitores que, quando confrontados com o boletim B, optam por expressar uma preferência por um candidato em vez de entregar o seu voto a um partido é de 16%. A maioria dos eleitores - 72% - continua a votar num partido político, enquanto 12 por cento votam em branco ou nulo. É no círculo de Lisboa, em que muitos dos candidatos a deputado usufruem de uma visibilidade mediática especial, que se encontra uma maior proporção de eleitores a entregar o seu voto a um candidato em vez de a um partido - quase 27%, como evidenciado na Figura 1.

A escolha de candidatos no Boletim C

Para que o voto preferencial altere alguma coisa em relação à escolha de candidatos, é necessário que os eleitores escolham candidatos independentemente do seu posicionamento na lista, não se limitando a votar no primeiro candidato da lista. Um voto no primeiro candidato da lista é idêntico a um voto na lista toda, enquanto apenas um voto num candidato que não esteja em primeiro lugar pode contrariar a lista apresentada pelo partido. Fomos então verificar em que medida é que isso de facto ocorreu. A distribuição da escolha de candidatos, no Boletim C, entre os que votaram no primeiro candidato ou

noutro qualquer dos restantes é mostrada na Tabela 4. Vemos que há diferenças significativas entre círculos. Em Beja, 71% dos participantes votaram no primeiro candidato, e em Lisboa, o círculo com maior número de “cabeças de cartaz”, esse valor foi ainda mais elevado: 81%. Já em Braga, tal aconteceu muito menos: daqueles que optaram por exprimir uma preferência, apenas 34% escolheram o primeiro candidato.

Tabela 4. Quais os candidatos escolhidos pelos eleitores quando utilizam o Boletim C?

	Beja	Braga	Lisboa
No primeiro candidato na lista	71%	34%	81%
Noutros candidatos	29%	66%	19%
<i>Total</i>	100%	100%	100%

Tal poderá ter a ver com o facto de que em Braga os primeiros candidatos das principais listas eram candidatos menos conhecidos do eleitorado. Manuel Caldeira Cabral teve apenas 6 votos preferenciais pelo PS, enquanto em Beja, por

exemplo, Pedro Prazeres do Carmo (cabeça de lista pelo PS) obteve 31 votos preferenciais, sendo o político com mais votos preferenciais em toda a amostra. No PSD, embora Jorge Moreira da Silva em Braga tenha consigo 14 votos preferenciais, outra candidata, Clara Marques Mendes, teve 12 votos. A distribuição de votos foi muito mais fragmentada no Norte.

Através da análise destes votos preferenciais, verificamos pois que os primeiros candidatos da lista são frequentemente escolhidos, o que acaba por ser uma validação da ordenação feita pelos partidos. Tendo em conta a novidade do boletim de voto preferencial, outra coisa não seria de esperar. Em vários países onde é usado este tipo de listas, o voto preferencial é muitas vezes uma validação da lista existente.

5. Como seriam os resultados se existisse o voto preferencial?

Nesta parte final do estudo, fazemos uma simulação dos resultados eleitorais em termos de distribuição de mandatos e de escolha de candidatos, contando com os votos preferenciais, e estabelecemos uma comparação com os resultados oficiais das eleições de 2015. Para este efeito, iremos utilizar os dados recolhidos através do uso do Boletim B e do Boletim C, simulando o impacto do uso destas duas modalidades de voto. Recorde-se que no Boletim B, os eleitores podem votar em partidos ou em candidatos, e no Boletim C os eleitores podem votar apenas em candidatos.

Vejamos então em primeiro lugar a distribuição dos mandatos. A forma de distribuir os mandatos é rigorosamente a mesma, tanto utilizando o Boletim B como o Boletim C, isto é aplica-se a fórmula d'Hondt nos três círculos, que elegem respetivamente 3 (Beja), 19 (Braga) e 47 (Lisboa) deputados.

Em relação à distribuição de mandatos, a Tabela 5 apresenta uma comparação entre as percentagens de votos válidos (os votos brancos e nulos são excluídos) derivadas dos resultados oficiais da eleição e os resultados da utilização dos Boletins B e C neste estudo, tanto a nível de proporção de votos como de número de mandatos atribuídos a cada partido (entre parênteses). De um modo geral, os resultados são muito semelhantes aos resultados oficiais, tanto em Beja como em Braga. As diferenças não são muito substanciais, sendo os resultados em termos de mandatos muito semelhantes, com diferenças apenas de um mandato em alguns casos.

A única grande diferença que se detetou foi em Lisboa, onde, talvez devido aos concelhos e freguesias onde foi colhida a amostra, a PAF está seriamente subrepresentada (Boletim A e B) tanto em percentagem de votos como de mandatos, enquanto os partidos de esquerda estão sobrerrepresentados, com exceção do PCP/PEV. E no Boletim C ocorre o oposto, estando a PAF sobrerrepresentada tanto em percentagem de votos como de assentos, e estando o PS subrepresentados e o BE sobrerrepresentado. A melhor prestação da PAF, e a pior prestação do PS no Boletim C pode ser eventualmente explicados pelo menor número de notáveis incluídos na Lista do PS por Lisboa, em comparação com o PAF.

Tabela 5. Distribuição dos votos válidos pelos partidos nos círculos de Beja, Braga e Lisboa

	Beja			Braga			Lisboa		
	Resultados oficiais	Boletim B	Boletim C	Resultados oficiais	Boletim B	Boletim C	Resultados oficiais	Boletim B	Boletim C
PSD/CDS-PP	20.1% (1)	14.1% (1)	15.6% (0)	45.6% (10)	43.0% (9)	56.1% (11)	34.7% (18)	27.9% (14)	39.6% (20)
PS	37.3% (1)	38.4% (1)	43.3% (2)	30.9% (7)	35.2% (7)	28.0% (6)	33.7% (18)	39.5% (21)	24.9% (12)
BE	8.2% (0)	12.1% (0)	13.3% (0)	8.8% (1)	12.1% (2)	6.1% (1)	10.9% (5)	12.8% (7)	13.5% (7)
CDU	25.0% (1)	28.3% (1)	24.4% (1)	5.2% (1)	4.4% (1)	6.1% (1)	9.9% (5)	10.5% (4)	11.4% (6)
PAN	0.8% (0)	0.0% (0)	0.0% (0)	0.8% (0)	1.1% (0)	2.4% (0)	2.0% (1)	3.5% (1)	2.1% (2)
Outros	6.8% (0)	7.1% (0)	3.4% (0)	6.2% (0)	4.2% (0)	1.2% (0)	5.1% (0)	5.7% (0)	8.6% (0)

Nota: Os valores entre parêntesis referem-se ao número de mandatos.

Tendo em conta estes resultados, como se distribuiriam estes mandatos atribuídos aos diversos partidos, tendo em conta os votos preferenciais dos eleitores? Para demonstrar como funcionam os dois tipos de voto preferencial que propomos, vamos agora distribuir os mandatos consoante o método escolhido. Isto é, aplicando a Quota de Hare, e acrescentando-lhe uma determinada percentagem, para determinar qual o número de votos preferenciais necessários para um candidato ser eleito num determinado círculo. Vemos depois quais os candidatos que obtêm um número de votos igual ou superior a este valor. São esses candidatos os primeiros a ser eleitos.

A tabela 6 apresenta os cálculos da Quota de Hare para cada círculo utilizando os resultados do Boletim B – isto é, aquele através do qual os eleitores podiam tanto votar em partidos como em candidatos. O que fizemos foi simular dois valores para a percentagem a acrescentar à Quota de Hare. No valor mais baixo, 10%, em cada um dos círculos, tem de se ter o seguinte número de votos preferenciais para ser eleito: Beja- 36; Braga- 5; Lisboa- 2. Se por exemplo, se decidisse que os votos preferenciais só seriam válidos se 25% acima da quota de Hare, então seriam necessários os seguintes votos preferenciais em cada um dos círculos: Beja- 41; Braga- 6; Lisboa- 2.

Tabela 6. Cálculo da Quota de Hare e limiar de eleição – Boletim B

	Beja	Braga	Lisboa
Votos válidos	99	91	86
Mandatos	3	19	47
Quota de Hare: Votos válidos/mandatos	33.00	4.78	1.83
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 10%	36.30	5.26	1.89
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 25%	41.25	5.98	2.29

Tal como seria de esperar, neste modelo onde se oferece ao eleitor a possibilidade tanto de votar num partido como num candidato, o número de votos preferenciais acaba por ser bastante menor do que no Boletim C, onde todos têm que votar num candidato. Neste Boletim B, portanto, o eleitorado divide-se entre a escolha de partidos e escolha de candidatos, e que como vimos acima, o número de eleitores que em Beja e Braga optou por escolher candidatos foi relativamente baixo. Assim, nem em Beja, nem em Braga há qualquer candidato que iguale ou ultrapasse o número de votos preferenciais necessários para ser eleito de forma preferencial, respetivamente 36 ou 41 (em Beja) e 5 ou 5 (em Braga). De notar, que devido ao baixo número de mandatos distribuídos em Beja, a quota de Hare é muito mais elevada do que nos outros círculos, sendo o número de votos preferenciais necessários relativamente elevado. No entanto, essa necessidade é compensada pela falta de competitividade intra- e inter-partidária, pois as listas de cada partido têm apenas 3 nomes.

Tabela 7. Os candidatos escolhidos através de voto preferencial – Boletim B

	Beja	Braga	Lisboa
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 10%	(36)	(5)	(2)
Que candidatos têm os votos preferenciais necessários?	Nenhum candidato	Nenhum candidato	PCP-PEV Jerónimo de Sousa (3) PAF Pedro Passos Coelho (7) PAF Paulo Portas (4) PS António Costa (8) BE Mariana Mortágua (3)
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 25%	(41)	(6)	(2)
Que candidatos têm os votos preferenciais necessários?	Nenhum candidato	Nenhum candidato	PCP-PEV Jerónimo de Sousa (3) PAF Pedro Passos Coelho (7) PAF Paulo Portas (4) PS António Costa (8) BE Mariana Mortágua (3)

Assim tanto em Beja, como em Braga, os assentos ganhos por cada partido seriam preenchidos pela ordem em que os partidos tinham colocados os candidatos na lista. Já em Lisboa, tendo em conta que o limiar da Quota de Hare é bastante mais baixo, e que existem um conjunto de políticos com muita visibilidade, há vários candidatos que são selecionados para ocupar assentos de forma preferencial – todos, eles, com exceção de Paulo Portas, são cabeças de lista.

Vejamos então a mesma simulação, mas desta vez utilizando o Boletim C, isto é, um boletim que convidava os eleitores a escolherem um candidato. A Tabela 8 apresenta o número de votos preferenciais necessários para ser diretamente eleito em cada um dos círculos, independentemente da posição na lista. Utilizando a quota de Hare acrescida de 10%, verificamos que será necessário obter 33 votos preferenciais em Beja, 5 em Braga e 2 em Lisboa. Caso queiramos “dificultar” a vida aos candidatos, pode-se utilizar a quota

de Hare acrescida de 25%. Nesse caso, seriam necessários 35 votos preferenciais em Beja, 5 em Braga, e 3 em Lisboa.

Tabela 8. Cálculo da Quota de Hare e limiar de eleição – Boletim C

	Beja	Braga	Lisboa
Votos válidos	90	82	96
Mandatos	3	19	47
Quota de Hare: Votos válidos/mandatos	30.00	4.31	2.04
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 10%	33.00	4.75	2.24
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 25%	34.50	5.39	2.55

Tendo em conta estas simulações, a Tabela 9 apresenta os candidatos que seriam eleitos com votos preferenciais em cada um dos círculos. Na primeira simulação, em que o limiar para que os votos preferenciais contem é mais baixo, em Beja ninguém obtém o número de votos necessários (33). Já em Braga, dois deputados do PS, Manuel Caldeira Cabral (cabeça de lista) e Laurentino Dias (11.º na lista) seriam os escolhidos. Ainda em Braga, no PSD, Jorge Moreira da Silva (cabeça de lista) e Clara Marques Mendes (3.ª na lista) e Fernando Negrão (2.º. na lista) seriam os eleitos. Em Lisboa, os votos preferenciais elegeriam, pela CDU, Jerónimo de Sousa (cabeça de lista) e pela PAF Pedro Passos Coelho (cabeça de lista); Paulo Portas (2.º na lista); Luís Marques Guedes (4.º na lista); Eugénia Correia (39.ª na lista). No PS elegeriam apenas António Costa (cabeça de lista); no BE Mariana Mortágua (cabeça de lista), Pedro Filipe Soares (2.º na lista) e Catarina Bouçós (36.ª na lista), e no PAN André Silva (cabeça de lista).

Tabela 9. Os candidatos escolhidos através de voto preferencial – Boletim B

	Beja	Braga	Lisboa
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 10%	(33)	(5)	(2)
Que candidatos têm os votos preferenciais necessários?	Nenhum candidato	PS Manuel Caldeira Cabral (6) PS Laurentino Dias (5) PAF Jorge Moreira da Silva (14) PAF Clara Marques Mendes (12) PAF Fernando Negrão (6)	PCP Jerónimo de Sousa (9) PAF Pedro Passos Coelho (30) PAF Paulo Portas (3) PAF Luís Marques Guedes (2) PAF Eugénia Correia PS António Costa (22) BE Mariana Mortágua (7) BE Catarina Bouçós (3) BE Pedro Filipe Soares (2) PAN André Silva (2)
Limiar de Eleição: Quota de Hare + 25%	(35)	(5)	(3)
Que candidatos têm os votos preferenciais necessários?	Nenhum candidato	PS Manuel Caldeira Cabral (6) PS Laurentino Dias (5) PAF Jorge Moreira da Silva (14) PAF Clara Marques Mendes (12) PAF Fernando Negrão (6)	PCP Jerónimo Sousa (9) PAF Pedro Passos Coelho (30) PAF Paulo Portas (3) PS António Costa (22) BE Mariana Mortágua (7) BE Catarina Bouçós (3)

Caso o limiar fosse colocado de forma mais exigente, por exemplo ao nível da Quota de Hare e ainda somando 25%, nada mudaria em Beja, nem em Braga, mas em Lisboa, apenas os candidatos com mais de 3 votos preferenciais seriam eleitos diretamente, o que significa que Luís Marques Guedes, Eugénia Correia (ambos do PAF) e Pedro Filipe Soares (do BE) não seriam eleitos preferencialmente.

Comparando com os candidatos que foram de facto eleitos, este formato de voto preferencial permitiria a eleição de alguns deputados que não foram de facto eleitos no seu círculo. Por exemplo, nem a Catarina Bouçós (BE) nem a Eugénia Correia (PAF) nem o Laurentino Dias (PS) foram efetivamente eleitos nos seus círculos.

Conclusões

Embora se tenha discutido a introdução do voto preferencial em Portugal pelo menos desde 1992, nunca havia sido realizado um estudo deste tipo, em que se procede à implementação de um boletim de voto que permite a expressão de preferências por candidatos junto de uma amostra representativa e escolhendo círculos com dimensão variada. Este é, pois, um estudo pioneiro que nos permite ter mais segurança no momento de propor a implementação desse sistema de voto eleitoral.

Como seria esperado, os boletins de voto preferencial suscitaram um maior número de votos nulos e brancos. Temos, no entanto, razões para estarmos otimistas. Por um lado, o facto de não ter havido nenhuma sensibilização prévia a este exercício faz com que os valores de votos nulos e brancos associados aos novos boletins possam ser considerados até relativamente baixos. Por outro lado, a segunda razão do otimismo tem a ver com o círculo de Lisboa: utilizando um boletim onde se escolhem apenas candidatos num contexto em que se elegem 47 deputados, a proporção de votos nulos e brancos é muito semelhante à observada através da implementação do boletim atualmente em vigor. Atribuímos esse resultado ao facto de as listas incluírem muitos candidatos que se destacam politicamente, o que sugere que com a introdução do sistema de voto preferencial o mesmo poderia acontecer em círculos como Braga ou Beja, desde que os candidatos fizessem trabalho no seu círculo eleitoral.

Além disso, do ponto de vista do perfil educacional daqueles que invalidaram os boletins ou votaram em branco, não há grandes diferenças em relação a quem expressou preferências, pelo que não acreditamos que este modo de votação seja demasiado difícil para o eleitorado. Estamos por isso relativamente seguros de que os eleitores portugueses, depois de uma campanha com informação concreta sobre o voto preferencial facilmente conseguiriam votar, seja utilizando o Boletim B ou o Boletim C.

Do ponto de vista da escolha dos candidatos, o Boletim B, em que se oferece aos eleitores a possibilidade de votar num partido ou num candidato é claramente mais “conservador” em termos dos resultados, impedindo talvez o excesso de personalização que alguns intervenientes políticos temem. Isto é, com o Boletim B, é mais difícil ser-se eleito diretamente por via do voto preferencial, tendo em conta que muitos eleitores optam por votar em partidos, e que os valores da quota de Hare são sensivelmente iguais aos do Boletim C.

Considerando o Boletim C, em que se pediu aos eleitores para votarem num candidato apenas, verificamos que vários candidatos que não são cabeças de lista são escolhidos. No entanto, a ordenação do partido continua a ser em parte validada, estabelecendo um equilíbrio entre o que são as escolhas dos eleitores e as preferências dos partidos.

Em suma, se tivermos em atenção o risco de aumento de votos nulos e brancos, a par da capacidade de votar preferencialmente, inclinamo-nos para sugerir a implementação do Boletim C. Apesar de estar, em média, associado a mais votos nulos e brancos, isso deve-se essencialmente aos valores registados no círculo de Braga, onde o desconhecimento dos candidatos era maior. Já no círculo de Lisboa, a percentagem de eleitores que não expressam preferências foi muito baixa, talvez devido à presença de tantos notáveis nas listas. Além disso, o Boletim C é aquele que permite uma maior escolha de candidatos de forma preferencial, sem no entanto deixar de exprimir a escolha dos partidos, devido à ordenação inicial dos partidos e ao facto de se estabelecer um limiar onde só aqueles candidatos que obtêm esse número de votos são eleitos. A quota de Hare, acrescida de 10%, parece ser perfeitamente adequada para eleger alguns deputados de forma preferencial, sem colocar barreiras excessivas aos eleitores.

Naturalmente, é preciso olhar para os resultados com cautela, tendo em conta que o estudo foi realizado sem qualquer campanha de sensibilização prévia. Ou seja, os votantes convidados a exercer o seu voto de forma preferencial não tinham sido informados com suficiente antecipação daquilo que lhes seria pedido. Num cenário de introdução de voto preferencial, com o empenho dos partidos e da Comissão Nacional de Eleições, o esclarecimento seria muito maior. Consideramos que os resultados mostram, mesmo neste contexto relativamente adverso, que o voto preferencial é uma opção exequível para os eleitores portugueses. Mesmo mantendo o desenho dos círculos atuais, e sobretudo num círculo como Lisboa.

Referências bibliográficas

- Bosch, A. e Orriols, L. (2014). “Ballot Structure and Satisfaction with Democracy”. *Journal of Elections, Public Opinion and Parties*, 24 (4), 493-511.
- Cruz, M. B., (2000). “A revisão falhada do sistema eleitoral”. *Análise Social*, XXXV (154-155), 45-54.
- Farrell, D. M. e McAllister, I. (2006). “Voter satisfaction and electoral systems: Does preferential voting in candidate-centered systems make a difference?”. *European Journal of Political Research*, 45, 723-549.
- Lobo, M.C., e Pereira, J.S., (2015), “A Reforma do Sistema Político” in Marques, V.S., e Pereira, P.T., *Afirmar of Futuro- Políticas Públicas em Portugal, vol.1*, Lisboa: FCG.
- Ortega, C. (2004). *Los sistemas de voto preferencial: un estudio de 16 democracias*. Madrid: CIS.
- Pereira, P. T. e Andrade Silva, J. A. (2009). “Citizens’ freedom to choose representatives: Ballot structure, proportionality and “fragmented” parliaments”. *Electoral Studies*, 28(1), 101-110.
- Sampaio, N. (2009). *O sistema eleitoral português – crónica de uma reforma adiada*, Lisboa: Alêtheia.

ipp-jcs.org

© Institute of Public Policy Thomas Jefferson-Correia da Serra and the authors
December 2015. All rights reserved.

Dezembro 2015. Todos os direitos reservados.